

## INDICAÇÃO Nº

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador Doutor RUI COSTA, a “**impantação de Pelotão de Emprego Tático Operacional – PETO**”, no bairro de **Mussurunga**, vinculado a **49º Companhia da Polícia Militar no bairro São Cristóvão**, no município de Salvador.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições, conferida pelo Regimento Interno, no seu art. 139, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador **Doutor RUI COSTA**, que através da Secretaria da Segurança Pública autorize a “**implantação de Pelotão de Emprego Tático Operacional – PETO**”, no bairro de **Mussurunga**, vinculado a **49º Companhia da Polícia Militar no bairro São Cristóvão**, no município de Salvador.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de prover proteção ao bairro de Mussurunga, que, atualmente, carece de segurança pública pela falta de um Pelotão de Emprego Tático Operacional (PETO). A ausência de força policial nas ruas é algo extremamente preocupante, refletindo-se de maneira negativa na comunidade. A insegurança causada pela falta de proteção do Estado desenvolve um ciclo de problemas, dentre eles, o alto índice de violência, assaltos a carros e o surgimento e crescimento de facções criminosas. Ela é responsável por desestimular o comércio, fator que enfraquece a economia regional e abre as portas para atividades ilegais. A perpetuação desse ciclo agrava as dimensões dos estragos causados pelo mesmo, traduzindo como a falta de controle sob a cidade e se tornando indicador de uma má administração pública e é necessário total cuidado a fim de evitar tal circunstância.

Mussurunga é um importante e grande bairro de Salvador com cerca de 70 mil habitantes que necessita de segurança. Até o ano de 2019, a base da RONDESP era localizada no bairro e o deslocamento de viaturas, entrada e saída da base, amenizava muitos problemas que hoje ocorrem, em parte, causado pela retirada desse policiamento especializado.

Sobre a viabilidade de local para a implantação de base de apoio do PETO da 49ª CIPM tem, por exemplo, espaço no Centro Social Urbano, o qual fica localizada na parte central de Mussurunga.

Saliento que a nossa indicação não é para o serviço ficar restrito ao bairro, mas só por estar estabelecido conforme sugerimos terá cumprido a nobre missão da Polícia Militar de proteção pela ostensividade.

Certo do apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, nos empenhamos, agradecendo antecipadamente o atendimento da solicitação, que nesta, fazemos, e renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nesse sentido, considero relevante a Indicação em tela.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Deputado LAERTE DO VANDO**